



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.087 – Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 150/2023	1
PORTARIA Nº 151/2023	1
PORTARIA Nº 152/2023	1
PORTARIA Nº 153/2023	1
PORTARIA Nº 154/2023	2
PORTARIA Nº 155/2023	2
PORTARIA Nº 156/2023	2
PORTARIA Nº 157/2023	2
PORTARIA Nº 158/2023	2
PORTARIA Nº 159/2023	2
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0811001/2021.04.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0811001/2021.05.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1211002.2021.2023	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.14.0001IN	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.14.0002IN	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.11.14.0002.001	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.11.14.001.001	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.06.0001DL	5
PODER LEGISLATIVO.....	5
GABINETE DO PRESIDENTE	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023.	5
MESA DIRETORA.....	6
PORTARIA Nº 077/2023	6
PORTARIA Nº 078/2023	6
PORTARIA Nº 079/2023	6
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	6
Sem matéria para esta edição.	6
EXPEDIENTE.....	6

PODER EXECUTIVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 28, de novembro do corrente ano, para participar do SEMINÁRIO DA UNDIME-RN, Crescendo Juntos, que acontecerá no Teatro Riachuelo, na Cidade de Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 27 de novembro de 2023.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 151/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 28, de novembro do corrente ano, para participar do SEMINÁRIO DA UNDIME-RN, "Crescendo Juntos", que acontecerá no Teatro Riachuelo, na Cidade de Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 27 de novembro de 2023.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 152/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA ZILDARLENE DA SILVA, matrícula nº 200784-6, portadora do CPF nº 006.809.701-85, Coordenadora de Assistência Social, deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 29, de novembro do corrente ano, para participar do Encontro Estadual da BVA- Selo Unicef., que acontecerá no Palácio da Cultura, Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 27 de novembro de 2023.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 153/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora Pedagógica, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 28, de novembro do corrente ano, para participar do SEMINÁRIO DA UNDIME-RN, "Crescendo Juntos", que acontecerá no Teatro Riachuelo, na Cidade de Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 27 de novembro de 2023.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 154/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. GRACIENE CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº 200688-9, portadora do CPF nº 437.937.974-49, Diretora do Colégio Municipal Padre Osvaldo, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 28, de novembro do corrente ano, para participar do SEMINÁRIO DA UNDIME-RN, "Crescendo Juntos", que acontecerá no Teatro Riachuelo, na Cidade de Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 27 de novembro de 2023.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 155/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. FRANCISCA GEANNE COSTA TEIXERA, matrícula nº 200700-0 portadora do CPF nº 034.587.194-40, Diretora da Escola Municipal Professor Dubas, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 28, de novembro do corrente ano, para participar do SEMINÁRIO DA UNDIME-RN, "Crescendo Juntos", que acontecerá no Teatro Riachuelo, na Cidade de Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 27 de novembro de 2023.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 156/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 29, de novembro do corrente ano, para participar do Encontro Estadual da BVA- Selo Unicef., que acontecerá no Palácio da Cultura, Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 27 de novembro de 2023.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 157/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora Pedagógica, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 29, de novembro do corrente ano, para participar do Encontro Estadual da BVA-Selo Unicef., que acontecerá no Palácio da Cultura, Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 27 de novembro de 2023.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 158/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. FRANCISCA GEANNE COSTA TEIXERA, matrícula nº 200700-0 portadora do CPF nº 034.587.194-40, Diretora da Escola Municipal Professor Dubas, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 29, de novembro do corrente ano, para participar do Encontro Estadual da BVA- Selo Unicef., que acontecerá no Palácio da Cultura, Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 27 de novembro de 2023.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 159/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. GRACIENE CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº 200688-9, portadora do CPF nº 437.937.974-49, Diretora do Colégio Municipal Padre Osvaldo, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 29, de novembro do corrente ano, para participar do Encontro Estadual da BVA- Selo Unicef., que acontecerá no Palácio da Cultura, Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 27 de novembro de 2023.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0811001/2021.04
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0811001/2021

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 004-2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado no Contrato de execução de serviços nº 0811001/2021, datado de 08 de novembro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços concernentes a pavimentação e drenagem superficial de ladeira de acesso ao Alto do Tabor, Zona Rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01070092-41, SICONV nº 899083 e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 58 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 11.6 e 11.7 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima nona e vigésima do contrato original.

DO VALOR SUPLEMENTADO: O valor do contrato passa de R\$ 376.924,22 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), para R\$ 469.224,02 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos), figurando um acréscimo de R\$ 92.299,80 (Noventa e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), equivalente a 24,49% do valor inicialmente firmado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA, exercício 2023, ATIVIDADES: 02.010.15.452.1243.1.199 - PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 17000000- 1500000, 02.010.15.452.1243.1.230 - ACESSO URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE RURAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 17000000- 1500000; 02.010.15.452.1243.1.197 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 1500000; 02.010.15.452.1243.1.115 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 1500000 e 17000000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 10 de maio de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA, 30 de outubro de 2023.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0811001/2021.05
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0811001/2021

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP

DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços nº 0811001/2021, datado de 08 de novembro de 2021, prorrogado pelos Termos Aditivos nº 0811001/2021.01, 0811001/2021.02 e 0811001/2021.03, que passam a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços concernentes a pavimentação e drenagem superficial de ladeira de acesso ao Alto do Tabor, Zona Rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01070092-41, SICONV nº 899083 e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 7, 7.1 e 11.11 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima nona do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos do Governo Federal/FNDE, consignados na LOA, exercício 2023, Atividades: 02.010.15.452.1243.1.199 - PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 17000000 - 1500000, 02.010.15.452.1243.1.230 - ACESSO URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE RURAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 17000000 – 1500000 e 02.010.15.452.1243.1.115 -

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 1500000 e 17000000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 10 de maio de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA, 01 de novembro de 2023.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1211002.2021.2023
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN,
CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

DO OBJETIVO: Execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de trechos da estrada vicinal que liga a Comunidade de São Bernardo à cidade de Luís Gomes/RN, recursos do Contrato de Repasse nº 906173/2020/MDR/CAIXA e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico e Planilha da empresa Ganhadora.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 452.325,59 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de trechos da estrada vicinal que liga a Comunidade de São Bernardo à cidade de Luís Gomes/RN, serão custeadas com recursos do Contrato de Repasse nº 906173/2020/MDR/CAIXA e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023, Atividade: 02.010.15.452.1004.1.115 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO; 02.010.15.452.1004.1.115 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.010.15.452.1004.1.118 - PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO; 02.010.15.452.1004.1.118 - PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17003110 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAIS; 02.010.15.452.1004.1.115 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.010.15.452.1004.1.199 - PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO; 02.010.15.452.1004.1.199 - PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 -

RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.010.15.452.1004.1.230 - ACESSO URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE RURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO; 02.010.15.452.1004.1.230 - ACESSO URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE RURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará do dia 20 de outubro de 2023 a 20 de abril de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de outubro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.14.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.11.14.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.728.465/0001-02, com sede na Rua José Barbosa, Nº 465-B, 1 Andar, Sala 05, Centro, CEP Nº 58.915-00 na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação artística do cantor FLÁVIO PIZADA QUENTE, com duração de 1h30min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2023, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a Festa da Padroeira "Nossa Senhora das Graças", com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2022.11.08.001.0001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: contratação direta da empresa exclusiva BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.728.465/0001-02, com sede na Rua José Barbosa, Nº 465-B, 1 Andar, Sala 05, Centro, CEP Nº 58.915-00 na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 01228315227 – DETRAN/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 271.440.188-09, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, Nº 591, Térreo, Garrafão, CEP Nº 58.915-00, na cidade de Uiraúna/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 20 de novembro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.14.0002IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação

resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.11.14.0002IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.945.222/0001-33, com sede na Rua 02 de Dezembro, Nº 71, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação de CÉLIA MELLO E BANDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2023, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a Festa da Padroeira "Nossa Senhora das Graças", com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2023.11.14.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: contratação direta da empresa exclusiva AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.945.222/0001-33, com sede na Rua 02 de Dezembro, Nº 71, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pela Sra. AURICELIA DE MELO ESTEVAO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 3195292 – SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 069.162.204-30, residente e domiciliado na Rua 02 de Dezembro, Nº 71, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 20 de novembro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO No 2023.11.14.0002.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 2023.11.14.0002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.945.222/0001-33, com sede na Rua 02 de Dezembro, Nº 71, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação artística de CÉLIA MELLO E BANDA, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2023, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a Festa da Padroeira "Nossa Senhora das Graças", com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 – PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal no 569/2022 - LOA – Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site www.douluisgomesrn.com.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do

Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 20 de novembro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430- ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.11.14.001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.14.00011N

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.728.465/0001-02, com sede na Rua José Barbosa, Nº 465-B, 1 Andar, Sala 05, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação artística do cantor FLÁVIO PIZADA QUENTE, com duração de 1h30min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2023, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a Festa da Padroeira “Nossa Senhora das Graças”, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 – PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal no 569/2022 - LOA – Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site www.doulisgomesrn.com.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 20 de novembro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME – CONTRATADO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2023.11.06.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação

resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.11.06.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimento tipo Aplicação de Avastin em favor da paciente Lucília Mayra de Araújo, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2023.11.06.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 09.415.258/000123, com sede na Rua Ceará Mirim, Nº 316, Lote 12, Quadra G, Tirol, CEP Nº 59.020-240 na cidade do Natal/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 10 de novembro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 18ª (Decima Oitava) Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2023, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 27 de Novembro 2023.

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA
Presidente

RANYKELISON MATIAS BORGES
Secretário Administrativo

18ª (DECIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (Primeiro) PERÍODO DO 3º (Terceiro) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2023/2024, QUE REALIZAR-SE-Á EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 19:00 HORAS.

PAUTAS DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da Ata da Decima Sétima Sessão ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 3º (Terceiro) ano Legislativo, Biênio 2023/2024.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS: (Sem Movimentação)

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

• Ofício nº 144.11.2023-PMLG-SF Luís Gomes-RN, 20 de Novembro de 2023. Assunto: Repasse do duodécimo mensal. Efetuado o repasse do duodécimo referente ao mês de outubro do corrente ano, no valor de: R\$ 144.419,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais).

ORDEM DO DIA:

• Segunda Discursão do PROJETO DE LEI Nº 028/2023. Estima a Receita e Fixa a Despesa Para o Exercício Financeiro de 2024 do Município de Luís Gomes e da Outras Providencias.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 27 de Novembro de 2023.

MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 077/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder a vereadora Maria Das Graças Fontes Cavalcante – Mat. 110066-1, vereadora, inscrita no CPF Nº 051.XXX.XXX-41 e RG nº 1.XXX.614 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 300,00 (trezentos reais), para que a mesma possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN. No dia 27 de novembro de 2023, para comparecer ao Instituto Técnico de Perícia Científica do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, para tratar assuntos de interesses da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 27 de novembro de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 078/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao vereador Francisco Gesieldo de Paiva Ismael – Mat. 110064-5, vereador, inscrito no CPF Nº 175.XXX.XXX-82 e RG nº

1.XXX.596 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN. No dia 27 de novembro de 2023, para comparecer ao Instituto Técnico de Perícia Científica do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, para tratar assuntos de interesses da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 27 de novembro de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 079/2023

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva – Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF Nº 042.XXX.XXX-13 e RG nº 002.XXX.725 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 500,00 (quinhentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN. No dia 27 de novembro de 2023, para comparecer ao Instituto Técnico de Perícia Científica do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, para tratar assuntos de interesses da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 27 de novembro de 2023.

Francisco Iranildo Filho
Vereador – 1º secretário

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com